

Deputado Luís Marinho
Membro da Convenção para o Futuro da Europa

Senhor Presidente,

Permita-me algumas curtas observações sobre um aspecto da dimensão regional da Europa, que me parece ser indispensável trazer hoje à luz do dia.

Trata-se da realidade singular do conceito de ultraperiferia. Diz respeito somente a parcelas muito concretas e delimitadas do território da União, em descontinuidade geográfica com o Continente europeu.

Mas é ele que exprime o valor da pertinência à Europa e afirma a presença da União desde as Caraíbas ao Oceano Indico, Pacífico e Atlântico.

É um conceito que favorece a diversidade cultural da nossa União, em paralelo com o respeito pela identidade nacional de cada Estado membro.

Em troca, as regiões ultraperiféricas reforçam as vantagens estratégicas da União e, são hoje, extensões longínquas do modelo de convivência europeu e focos de atracção de outros povos e regiões à procura de estabilidade social e política.

Por tudo isto, Senhor Presidente, subscrevi um contributo à Convenção com o objectivo de trazer à linha de água deste debate regional, a necessidade de manter o conceito de ultraperiferia no futuro Tratado, impedindo desde já qualquer tentação de diluir o seu significado e importância na problemática comum das regiões.

A ultraperiferia, Senhor Presidente, é a outra face do poder político das regiões. Não se trata aqui de saber até que ponto vai a sua força na União. Trata-se, pelo contrário, de salvaguardar o elo mais fraco da dimensão regional da Europa. Por isso, sou favorável a que ao lado da coesão económica e social, se insira no artigo 3^a a coesão territorial da União.

Por essa via, se consolida o conceito de ultraperiferia com dimensão constitucional e se fixam os limites naturais da Europa, que se fundam na cultura e na história, muito mais que na geografia!

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script that is difficult to decipher. It appears to be a personal name or a specific identifier.